PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SUAS FAMÍLIAS

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE INDAIATUBA - ADVI**

1.2- ENDEREÇO / POLO DE ATIVIDADES:

- Faculdade Anhanguera de Indaiatuba
Endereço: Rua Claudio Dal Canton, nº 89 – Cidade Nova II
CEP: 13.334-390 Indaiatuba/SP.

Telefone: (19) 9 9279-7015
E-mail: adm.adviindaiatuba@gmail.com
SITE: advi.org.br

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 06/01/2026 até 06/01/2029

NOME DO PRESIDENTE: Claudio de Barros
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.572.503-4 – SSP/SP
CPF: 122.724.398-70
DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1969
ESTADO CIVIL: Divorciado
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Av. Toshiko Takahara, 314 Fds
BAIRRO: NRBFL (Cecap)
CEP: 13345-460
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99881-0195
E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N.º DO CNPJ: **37.267.227/0001-08**

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 26/03/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL: Associação

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: -

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(x) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: **028/2022.**

1.6- CERTIFICAÇÃO CEBAS:

() SIM Nº.:
(X) NÃO

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ADVI é entidade de, e para cegos e pessoas com baixa visão, condição esta que lhe confere o direito e impõe o dever de representar as pessoas cegas ou com baixa visão no Município de Indaiatuba, cidade de São Paulo. Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com a rede socioassistencial de modo a promover o atendimento dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, tendo a assistência social como objetivo de beneficência e defesa, proteção e promoção de pessoas com deficiência visual, em consonância com a Lei nº 8.742 de 07 de setembro de 1993, que dispõem sobre Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através do serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, atendendo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias conforme regulamentação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e em conformidade com a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 considerando em seu *Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.*

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA:

BANCO: **001 – Banco do Brasil S.A.**

AGÊNCIA: **6663-X**

CONTA CORRENTE: **54.676-3**

1.9- EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(x) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 ÀS 14:00;

Faculdade Anhanguera de Indaiatuba

Endereço: Rua Claudio Dal Canton, nº 89 – Cidade Nova II

CEP: 13.334-390 Indaiatuba/SP.

(x) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 ÀS 14:00;

Faculdade Anhanguera de Indaiatuba

Endereço: Rua Claudio Dal Canton, nº 89 – Cidade Nova II

CEP: 13.334-390 Indaiatuba/SP.

-

(x) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 ÀS 14:00;

Faculdade Anhanguera de Indaiatuba

Endereço: Rua Claudio Dal Canton, nº 89 – Cidade Nova II

CEP: 13.334-390 Indaiatuba/SP.

-

(X) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: 08:00 ÀS 14:00

Faculdade Anhanguera de Indaiatuba

Endereço: Rua Claudio Dal Canton, nº 89 – Cidade Nova II

CEP: 13.334-390 Indaiatuba/SP.

-

(X) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: 8:00 ÀS 14:00;

Faculdade Anhanguera de Indaiatuba

Endereço: Rua Claudio Dal Canton, nº 89 – Cidade Nova II

CEP: 13.334-390 Indaiatuba/SP.

() SÁBADO HORÁRIOS:

() DOMINGO HORÁRIOS:

1.10- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

(X) DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

() MAIS DE 40 HORAS

() ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

2.2- SERVIÇO: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.**

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR

NOME: Marcia Andrea dos Santos

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.941.427-8 / SSP/SP

CPF: 149.920.638-02

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Gestão Empresarial

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: -x-

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99226-4754

CELULAR: (19) 99226-4754

E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Gislaine de Oliveira

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 32.396.504-0

CPF: 278.419.688-76

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS: 53.116/9ª Região

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99456-9710

Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba
CELULAR: (19) 99456-9710

E-MAIL: servicosocial.adviindaiatuba@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Marcia Andrea dos Santos

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 22.941.427-8

CPF: 149.920.638-02

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Gestor Administrativo

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 0x0

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99226-4754

CELULAR: (19) 99226-4754

E-MAIL: adm.adviindaiatuba@gmail.com

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):
Segundo dados do IBGE - O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, no ano de 2010, já haviam 500 pessoas cegas no município, fora baixa visão. Com isso podemos deduzir que no ano de 2023 tenha aumento significativamente deste número. Esses dados legitimam o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, uma vez que se faz necessário um espaço adequado com profissionais especializados em tal deficiência, a fim de trabalhar com os mesmos questões como: autonomia, independência, inclusão social, pertencimento, qualidade de vida, potencialidades e habilidades, além de propiciar o aprendizado do sistema BRAILLE e estimulação visual a essa parcela da população de Indaiatuba.
O Objetivo desta parceria é trabalhar em conjunto ao município de Indaiatuba

como uma Organização da Sociedade Civil.

OBJETIVO GERAL: Ofertar atendimento especializado e apoio na garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência visual, viabilizando o acesso a políticas públicas setoriais e benefícios sociais, por meio de programas, projetos, serviços, ações e oficinas que tem como objetivo propiciar independência, autonomia, estimulando a inclusão social e comunitária possibilitando a melhoria da qualidade de vida e a ampliação de visão de mundo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover apoio às famílias por meio de escuta qualificada, encaminhamentos para acesso a bens e serviços da rede socioassistencial e encontros mensais;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Contribuir para que o usuário seja habilitado e/ou reabilitado e possa desenvolver habilidades, potencialidades promovendo sua autonomia e independência;

PÚBLICO ALVO: Pessoa com deficiência visual, idosos e seus familiares.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços Socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

METAS QUANTITATIVAS: 60 assistidos

Que 95% das crianças e adolescentes assistidas encontrem apoio em recursos pedagógicos e tecnologia assistiva e ao sistema Braille, para encontrar maiores oportunidades de aprendizagem no ambiente escolar.

Que 92% dos usuários assistidos consigam acessar as políticas públicas setoriais e rede socioassistencial.

Possibilitar que até 60% dos usuários adultos consigam a reabilitação por meio de profissionais capacitados, especializados e habilitados.

METAS QUALITATIVAS: Ofertar qualidade de vida de cada usuário. Atendimento profissional adequado. Redução do isolamento social. Reintegração social. Promoção da independência e autocuidado. Relatórios com registros de entradas e saídas e fotográficos. Acompanhamento específico que atenda as peculiaridades de cada usuário e ser referência no atendimento aos deficientes visuais, com ênfase na inclusão social.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS: Entrevista social, visita domiciliar, prontuários individuais de atendimento, evolução de prontuários, Relatório mensal de execução das atividades, pesquisa de satisfação dos usuários, famílias e colaboradores, lista de presença, registros fotográficos.

- ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

Funcionamento semanal dos serviços de prestados aos usuários. Acesso prioritário ao serviço para os usuários encaminhados pelo Órgão de Assistência Social do Município, seguido dos encaminhamentos que possam surgir por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, Ministério Público e Poder Judiciário, sendo que, nestes casos em específico, a avaliação das prioridades será feita conforme LBI (Lei Brasileira de Inclusão) – L.13.114-6, de 6 de julho de 2015. Encaminhamento mensal de relação de atendidos e de desistentes ao órgão gestor para que este possa providenciar o preenchimento das vagas remanescentes. Combate assíduo a quaisquer formas de discriminação à pessoa com deficiência visual. Atender todos os requisitos e objetivos da Tipificação

Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, notadamente aqueles referentes à equipe técnica executora do serviço e responsável por desenvolver o trabalho social essencial ao serviço.

O atendimento ao usuário se dá através de entrevista psicossocial com preenchimento de formulário, abertura do prontuário com documentos, comprovantes de endereço, renda e laudo médico, somente após realizado a triagem o usuário é encaminhado para os profissionais da associação para avaliação e encaminhamento paras as atividades de cordo com a necessidade de cada usuário. Se necessário realizamos visita domiciliar conforme avaliação da equipe técnica.

As oficinas são realizadas em espaço adaptado na Faculdade Anhanguera, temos:

Tecnologia assistiva onde o usuário irá desenvolver habilidades no uso de dispositivos móveis e computador a partir da utilização de acessibilidade deste dispositivos como Talkback e NVDA – Non Visual Desktop Access (aplicativos usados em computador/celular que descreve as mensagens e imagens), e **oficina de Orientação e Mobilidade** o usuário irá desenvolver habilidades do uso da bengala tátil em seu dia a dia, mobilidade urbana (usar transporte público, ir ao mercado, comparecer a consultas médicas ou atividades diversas, entre outros) e suas Atividades de Vida Diária (AVD), para que o usuário possa adquirir independência e autonomia na execução de atividades cotidianas.

A **sala de recursos pedagógicos** é fundamental para garantir que os usuários com deficiência visual tenham acesso a um ensino de qualidade e igualitário, oferecendo suporte necessário para desenvolverem suas habilidades, superem desafios e participem ativamente da vida no cotidiano, construindo um futuro mais promissor, sendo um espaço importante para o desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, oferecendo oportunidades única de interação, aprendizado e inclusão. Nesse contexto, auxilia os usuários a explorar o mundo utilizando seus sentidos remanescentes (tato, audição, olfato e paladar), desenvolver habilidades motoras e cognitivas, promovendo a socialização e a autonomia, possibilitando a evolução mental, psicológica e social através das atividades planejadas para potencializar o desempenho, raciocínio, coordenação motora e a criatividade.

Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba

A **oficina de arteterapia** e um espaço lúdico que utiliza a arte como forma de expressão e comunicação, incluindo as mais diversas linguagens: plástica sonora, literária, dramática e corporal com técnicas de desenho, modelagem pintura , música, estimulando o ensino aprendizagem e expressão de sentimentos onde se torna uma ferramenta de promoção de desenvolvimento, para os usuários , autoexpressão e habilidades sociais, sempre adaptado às necessidades do usuário, respeitando a sua individualidade e preferência de cada um em . As famílias serão atendidas em grupo para compreenderem melhor a deficiência visual e ter uma melhor aceitação da mesma, sendo a família um instrumento de cooperação junto aos profissionais, estimulando o indivíduo na vida diária.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Oficina de Tecnologia Assistiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Orientação e Mobilidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Família		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arteterapia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sala de Recursos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios			X			X						X
Pesquisa de Satisfação do usuário						X						X
Comemoração Aniversariantes do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3- 3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	10H	MEI	PARCERIA	2.027,30
1	PSICOLOGIA SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	10H	MEI	PARCERIA	1.452,00
1	OFICINEIRO DE O.M	SUPERIOR COMPLETO	10H	MEI	PARCERIA	1.230,00
1	OFICINA DE ARTE E CULTURA	SUPERIOR COMPLETO	10H	MEI	PARCERIA	1.350,99
1	MÍDIAS SOCIAIS	SUPERIOR COMPLETO	20H	MEI	PARCERIA	2.640,00
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUPERIOR COMPLETO	20H	ME	PARCERIA	3.200,00
1	OFICINA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO	SUPERIOR COMPLETO	10H	MEI	PARCERIA	1.258,40

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	-	R$ -
	APRENDIZES	-	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	-	
	AVISO PRÉVIO	-	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	-	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	-	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL,	-	

	ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)		
	CURSOS/TREINAMENTO	-	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	-	
	EPI/EPC/UNIFORME	-	
	ESTAGIÁRIOS	-	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	-	
	FÉRIAS	-	
	FGTS	-	
	FGTS RESCISÓRIO	-	
	INSS	-	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	-	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	-	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	-	
	VALE ALIMENTAÇÃO	-	
	VALE FARMÁCIA	-	
	VALE REFEIÇÃO	-	
	VALE TRANSPORTE	-	
	VERBAS RESCISÓRIAS	-	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	R$ -
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	R$ -
	IMÓVEL	-	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	-	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	-	
	VEÍCULOS	-	
	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	-	R$ -
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	-	
	VEÍCULOS	-	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	-	R$ -
	COMBUSTÍVEL	-	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	-	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTO CÓPIAS	-	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	-	
	MATERIAL DIDÁTICO E	-	

	PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	
	OUTROS	-	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	-	
	UNIFORME	-	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	-	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	-	R$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	-	**R$ 157.904,33**
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	-	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	-	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	157.904,33	
	SEGUROS	-	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	-	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	-	R$ -
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	-	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	-	
	TOTAL		**R$ 157.904,33**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 13.158,74	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 13.158,69	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**	**R$ 13.158,69**

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:
Pesquisa de satisfação, lista de presença, evolução dos usuários, relatórios mensais, Plano Individual de atendimento (PIA).

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 25/08/2026

govbr Documento assinado digitalmente
CLAUDIO DE BARROS
Data: 25/08/2026 13:14:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

govbr Documento assinado digitalmente
GISLAINE DE OLIVEIRA
Data: 25/08/2026 14:18:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudio de Barros
Presidente - ADVI

Gislaine de Oliveira
Assistente Social
CRESS: 53.116/9ª Região

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, ___ / _____

Nathalia Denise Stoco
Diretora Departamento de Proteção Social Especial
Resp. Mun. Alta Complexidade

Rogério Silva Siqueira
Secretário
Sec. Mun. de Assistência Social

GESTOR DA PARCERIA

Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba